

PROJETO DE LEI Nº 260/90.
373.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.623, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.990.

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

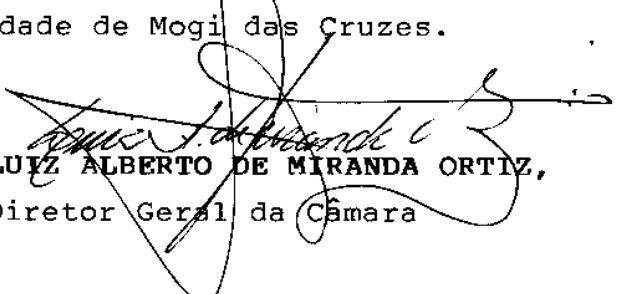
ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Dália, que tem o seu início na Rua Francisco Gouveia Reis Júnior e término na Rua Sete de Setembro, na Vila da Prata, Código de Logradouro 003.531-2, de ora em diante passa a denominar-se "**RUA JOSÉ AIRES GAMA**", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de outubro de 1.990, 430ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO,
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 02 de outubro de 1.990, 430ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ,
Diretor Geral da Câmara

(AUTORES DO PROJETO - VEREADORES JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA E FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO)